

22 FEV 1985

'Trem da alegria': nomeados têm que ser identificados

BRASÍLIA — Em parecer sobre a ação popular contra o "trem da alegria" do Senado, o Procurador da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros sustenta que os autores da petição, advogados Pedro Calmon e Jonas Candeia, deverão juntar ao processo a designação e a identificação de todos os réus — os 1.554 servidores da gráfica — e citar a União e os beneficiados pelas contratações.

O parecer — encaminhado ontem à 2ª Vara Federal — foi criticado por Pedro Calmon.

— Se o próprio Ministério Público atrapalha e cria obstáculos à ação popular, o "trem da alegria" poderá continuar deslizando, por ordem e graça da Procuradoria, para os cofres públicos da Nação — disse.

De acordo com o parecer, que limitou-se a questões de ordem processual, os autores da ação popular pediram à Justiça, de forma indeterminada, a citação das "pessoas agraciadas", quando deveriam indicar os nomes, prenomes, estado civil, profissão, domicílio e residência de cada um dos servidores.